



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 1401/2023 de 2 de Maio de 2023**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VONEY RODRIGUES GOULART**, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1200/2022, e em consonância com a Lei 4320/64.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 413.879,00 (Quatrocentos e treze mil e oitocentos e setenta e nove reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
002.10.301.0075.10023	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/FUNDO MUN. SAÚD	
<b>Cód. Reduzido 43</b>		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.369,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>6.369,00</b>
<b>11 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
001.28.843.0003.20050	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
<b>Cód. Reduzido 213</b>		
3290210000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	300.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>300.000,00</b>
<b>12 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER</b>		
003.12.361.0035.20112	MANUTENÇÃO COM O TRANSPORTE ESCOLAR - MUNICIPIO	
<b>Cód. Reduzido 246</b>		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
003.12.361.0042.20060	MANUT. E ENCARGOS COM DEP. DE EDUCAÇÃO	
<b>Cód. Reduzido 259</b>		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
007.13.392.0048.20073	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE CULTURA	
<b>Cód. Reduzido 301</b>		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	261,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>SUBTOTAL</b>		<b>106.261,00</b>
<b>13 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
002.08.244.0015.20080	MANUT. E ENCARGOS COM FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Cód. Reduzido 335</b>		
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	731,00
003.08.243.0015.20154	MANUT E ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADO	
<b>Cód. Reduzido 430</b>		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA JURÍDICA	518,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.249,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>413.879,00</b>

**Art. 2º** - O valor remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
002.10.301.0075.20009	MANUT. E ENCARGOS COM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Cód. Reduzido 52</b>		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.369,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>6.369,00</b>
<b>11 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
001.28.843.0003.20050	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
<b>Cód. Reduzido 215</b>		
4690710000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	300.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>300.000,00</b>
<b>12 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER</b>		
002.27.812.0007.20052	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO. DE ESPORTE E LAZER	
<b>Cód. Reduzido 226</b>		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
003.12.361.0042.10089	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS, MICRO , COMBI, VANS, CAMION	
<b>Cód. Reduzido 254</b>		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
007.13.392.0048.20073	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE CULTURA	
<b>Cód. Reduzido 302</b>		
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
<b>Cód. Reduzido 303</b>		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
<b>Cód. Reduzido 304</b>		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	161,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>106.261,00</b>
<b>13 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

002.08.244.0015.20080	MANUT. E ENCARGOS COM FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Cód. Reduzido 334</b>		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	731,00
003.08.243.0015.20154	MANUT E ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADO	
<b>Cód. Reduzido 432</b>		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	518,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.249,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>413.879,00</b>

**Art. 3º** - Fica atualizado os Anexos da lei do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes, mantendo suas compatibilidades.

**Art. 4º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE GAUCHA DO NORTE-MT  
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

---

**VONEY RODRIGUES GOULART**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação  
no lugar público de costume na data supra.